PORTARIA Nº 34/2024

PUBLICADO
Em. 02/08/2024
Assinatura

DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA.

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **MARCELOS FERNANDES,** contador efetivo da Câmara Municipal em virtude de gozo de férias e licença prêmio;

CONSIDERANDO o art. 194, § 1º e 2º, da Lei nº 024/1997, que regulamenta a designação de servidor para atender, temporariamente, encargo de chefia ou outro que não justifique a criação de cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Rosemar Antônio Rocha**, matrícula 1828, para exercer a função de contador no período de 05 de agosto à 11 de outubro de 2024, em substituição ao contador efetivo **Marcelos Fernandes**, matrícula 1483, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de gratificação ao servidor designado, nos termos do § 1º do art. 194 da Lei Municipal nº 024/1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paranatinga MT, 02 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência

Fernandes Antonio Carlini
Presidente do Biênio
2023/2024

Publique-se
Cumpra-se
Afixe-a